

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO
INFORMEX NR 010 - DE 2 DE ABRIL DE 2014

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DE TIRO-DE-GUERRA / 2015 – NOVAS CONDIÇÕES

Incumbiu-me o Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para Instrutor de Tiro de Guerra/2015 será realizado sob novas condições:

1. Objetivo

- a. Aperfeiçoar o processo seletivo para Instrutor de Tiro de Guerra;
- b. Atender à necessidade do serviço;
- c. Atender às aspirações individuais e familiares dos militares integrantes do universo de seleção.

2. Novas Condições

No processo anterior, os militares priorizavam todas as opções oferecidas, sendo considerado voluntário para todas. Nas novas condições, o candidato continuará priorizando todas as opções, mas expressará a quantidade de guarnições para as quais seja voluntário.

3. Universo de Seleção

- a. Subtenentes (com no máximo vinte e quatro meses de promoção à graduação atual) das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações); e
- b. 1º Sargentos das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

4. Prazos

- a. O aplicativo para a inscrição estará disponível a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 4 ABR 14.
- b. O limite máximo para preenchimento dos formulários pelo candidato será às 20h (horário de Brasília) do dia 5 MAIO 14. Após esta data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso por parte do candidato, estando apenas disponível para o Encarregado de Pessoal e para o Homologador da OM até às 20h (horário de Brasília) do dia 13 MAIO 14.

5. Prescrições diversas

a. O Candidato, o Encarregado de Pessoal e o Homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, acessando a Nota Informativa na página eletrônica da DCEM na internet no seguinte endereço: <http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br/index.php>, nos menus: Seções – Seleção – Processos Seletivos – Tiro de Guerra – Nota Informativa.

b. Os militares que já se inscreveram no processo seletivo anterior deverão acessar **novamente** o aplicativo e refazer suas opções de acordo com as novas condições. Não serão consideradas as opções constantes do processo realizado anteriormente.

c. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dir OM a possibilidade de mandar divulgar em Boletim Interno esta nova sistemática com a finalidade de instruir os militares integrantes do universo de seleção.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

d. Dúvidas sobre o processo em tela poderão ser dirimidas pelo telefone (61)3415-6284, RITEX 860-6377 e FAX (61)3415-5379.

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEx nº 010, de 2 de abril de 2014.....F1 2/2)